

PORTARIA N° 1271 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme os processos n° 23411.000537/2016-17,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/08/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 350 de 04/04/2016, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*